Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal de Cambará

Lei nº 1102/98

Passa a dar nome a logradouro Público.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua "C" do Conjunto Habitacional Nova Cambará (Popularo Neves), passa a denominar-se rua Eugenio Carrassoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará Estado do Paraná, em 14 de abril de 1998.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal de Cambará